

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP**  
**CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM Nº 2139-3**

Ata da 17ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 11 de março de 2022 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 14 (quatorze) de junho de 2022, às 9:00 (nove) horas, na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, endereço de unidade administrativa da Celgpar, na cidade de Goiânia - Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** 2.1 Apreciação e análise das minutas das Políticas Internas elaboradas pela Auditoria Interna da Companhia, para atender ao Programa de Compliance Público, conforme o instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/19 e, também, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, replicada no Estado de Goiás pela Lei Estadual nº 18.672 de 13 de novembro de 2014. São as seguintes minutas internas: Política de Gestão de Riscos Corporativos, Política Anticorrupção, Política de Brindes e Presentes e Política de Due Diligence. e 2.2 Outros assuntos.
3. **PRESEÇA:** Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, Julio Cesar Costa, Osair Pinheiro Silva e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff; bem como Flávio Lopes de Assis, Dionizio Jerônimo Alves Junior e Leidimar Tânia Silveira Melo, integrantes da Auditoria Interna; e Eduardo José dos Santos, Controlador-Geral da Celgpar.
4. **AUSÊNCIA:** Não houve ausências.
5. **MESA:** Presidente – Julio Cesar Costa e Secretário – Eduardo José dos Santos.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário presentes, e, ainda, verificado o atendimento ao quórum de instalação da Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, o Presidente da Mesa, Julio Cesar Costa, após a abertura dos trabalhos, designou Eduardo José dos Santos para a Secretaria da Mesa, observada a concordância dos demais integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário. Imediatamente, o Presidente da Mesa, Julio Cesar Costa, no Item 2.1, informou a necessidade de apreciação e análise, por parte do Comitê de Auditoria Estatutário, das minutas das Políticas Internas elaboradas pela Auditoria Interna da Companhia, para atender ao Programa de Compliance Público, conforme o instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/19 e, também, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, replicada no Estado de Goiás pela Lei Estadual nº 18.672 de 13 de novembro de 2014. Na sequência, os integrantes da auditoria interna apresentaram as seguintes minutas internas: Política de Gestão de Riscos Corporativos, Política Anticorrupção, Política de Brindes e Presentes e Política de Due Diligence. Com base nos esclarecimentos prestados, os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário solicitaram o encaminhamento das respectivas minutas para o âmbito das instâncias societárias da Celgpar, sendo estas a Diretoria e Conselho de Administração, devendo a sua aprovação no âmbito do Conselho de Administração ser levada ao competente registro da Junta Comercial do Estado de Goiás, haja vista o efeito sobre terceiros da implementação destas políticas. Por fim, no Item 2.2, identificado pelo título "Outros assuntos", Julio Cesar Costa, na Presidência da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras

matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, Julio Cesar Costa, Osair Pinheiro Silva e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Julio Cesar Costa  
Presidente

Eduardo José dos Santos  
Secretário